



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional de Lisboa.

ASSINATURAS			
As três séries	Ano 360\$	Semestre	200\$
A 1.ª série	140\$	"	80\$
A 2.ª série	120\$	"	70\$
A 3.ª série	120\$	"	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação de depósito prévio a efectuar na Imprensa Nacional de Lisboa.

SUMÁRIO

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 24 301:

Altera o efectivo de pessoal electricista da lotação normal da Estação Radionaval de Ponta Delgada, fixada pela Portaria n.º 17 172.

Declaração:

De ter sido autorizada a transferência de uma verba dentro do capítulo 4.º do orçamento do Ministério.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Portaria n.º 24 302:

Manda abonar à Embaixada de Portugal em Otava, com efeitos a partir de 1 de Outubro próximo, uma quantia mensal para ocorrer a despesas com material e expediente — Altera a Portaria n.º 23 852.

Portaria n.º 24 303:

Manda abonar à Embaixada de Portugal em Tananarive, com efeitos a partir de 1 do corrente mês, várias quantias mensais a fim de ocorrer ao pagamento de salários ao pessoal assalariado em serviço na Embaixada — Altera a Portaria n.º 23 936.

Avisos:

Tornam público terem os Governos do Reino da Líbia e da República Popular da Bulgária depositado os seus instrumentos de ratificação a vários actos do XV Congresso Postal Universal, assinado em Viena a 10 de Julho de 1964.

Ministério da Educação Nacional:

Declaração:

De ter sido autorizada a transferência de uma verba dentro do capítulo 5.º do orçamento do Ministério.

dionaval de Ponta Delgada para um cabo, quatro marinheiros e um primeiro-grumete.

Ministério da Marinha, 23 de Setembro de 1969. — O Ministro da Marinha, *Manuel Pereira Crespo*.

6.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Ministro da Marinha, por seu despacho de 11 de Setembro corrente, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto com força de lei n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência de verba no orçamento vigente deste Ministério:

CAPÍTULO 4.º

Superintendência dos Serviços do Material

Direcção do Serviço de Armas Navais

Artigo 121.º «Material de consumo corrente», n.º 2 «Munições»:

Da alínea 2 «Material para manufactura de munições, sua conservação e beneficiação» — 113 000\$00

Para a alínea 1 «Para exercícios de artilharia e de armas submarinas» + 113 000\$00

6.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 12 de Setembro de 1969. — O Chefe da Repartição, *Carlos Romero Ivo de Carvalho*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Serviços Centrais

Portaria n.º 24 302

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, abonar à Embaixada de Portugal em Otava, com efeitos a partir de 1 de Outubro próximo futuro, pela verba do n.º 2) do artigo 34.º, capítulo 5.º, do orçamento em vigor, a quantia mensal de 8800\$ para ocorrer a despesas com material e expediente, ficando, assim, alterada, a partir daquela data, a Portaria n.º 23 852, de 18 de Janeiro de 1969.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 23 de Setembro de 1969. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Alberto Marciano Gorjão Franco Nogueira*.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

MINISTÉRIO DA MARINHA

Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 24 301

Tornando-se necessário alterar a lotação normal da Estação Radionaval de Ponta Delgada, fixada pela Portaria n.º 17 172, de 16 de Maio de 1959:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, de acordo com o estabelecido no artigo 12.º do Decreto n.º 42 173, alterar o efectivo de pessoal electricista da lotação normal da Estação Ra-